



TC 018.164/2009-7

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de Montes Altos/MA

Responsáveis: Conselho Indígena Pep'Cahiyc Krikati/MA (CNPJ 01.445.040/0001-00) e Valdiniz Pyhtry Krikati (CPF 008.514.873-35)

Assunto: Trânsito em Julgado do Acórdão 7143/2014-TCU-1ª Câmara

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 7143/2014-TCU-1ª Câmara**, Sessão de 11/11/2014, Ata 41/2014 (peça 56), **foram notificados, individualmente**, os responsáveis Sr. Valdiniz Pyhtry Krikati e o Conselho Indígena Pep'Cahiyc Krikati/MA.
2. Transcorridos os prazos recursais, o Sr. Valdiniz Pyhtry Krikati e o Conselho Indígena Pep'Cahiyc Krikati/MA não recorreram da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitaram suas dívidas ou pediram parcelamento. Desta forma, o Acórdão sobredito transitou em julgado, conforme quadro abaixo:

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 7143/2014-TCU-1ª Câmara					
	Ofício	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do Trânsito em Julgado
Conselho Indígena Pep'Cahiyc Krikati/MA	2081/2015	11/6/2015	Peça 75	6/7/2015	Peça 79	22/7/2015
Valdiniz Pyhtry Krikati	Edital n.º 45/2016	6/4/2016	Peça 84	14/4/2016	Peça 85	30/4/2016

4. Transcorridos os prazos recursais, o **Acórdão 7143/2014-TCU-1ª Câmara transitou em julgado** nas datas especificadas no quadro acima.
5. Diante do exposto, **foi atestada existência de erros materiais** (Peça 57), **corrigidos por meio do Acórdão 1441/2015-TCU-1ª Câmara** (peça 62).
6. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (Peças 86 e 87).
7. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 20/2016, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.



SECEX/MA, 14 de outubro de 2016.

(assinado eletronicamente)

ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA

TEFC Matrícula 10615-1

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 20/2016)